

Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 6556092/2020 - SES.UCC.ASU

Joinville, 25 de junho de 2020.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que está promovendo alterações no Edital (SEI 6497122) de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020, destinado a Contratação de prestador de serviço na especialidade de Diagnóstico por Ressonância Magnética aos usuários do SUS, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VII e nas condições previstas neste Edital, transferindo a data de abertura das propostas, conforme segue:

DO - EDITAL

PRORROGA-SE A DATA DE ABERTURA:

1 - DA LICITAÇÃO

1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 09/07/2020 até às 09:00 horas

DO - ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA

ALTERA-SE O SEGUINTE: ONDE SE LÊ:

5 - Cronograma de execução dos serviços:

Em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após publicação do contrato em veículo oficial, a Contratante deverá realizar as adequações em sua unidade, para atendimento ao roteiro definido no item X- Condições gerais. Em até 50 (cinquenta) dias corridos após publicação do contrato em veículo oficial, a Contratante realizará visita técnica nas dependências da Contratada, conforme roteiro definido no item X- Condições gerais. A Contratada deverá iniciar a realização dos exames em até 10 (dez) dias após aprovação da estrutura pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização; Serviços a serem realizados conforme demanda.

Para aquela que não dispõe dos serviços licitados no município, se concederá um prazo de até 60 (sessenta) dias para efetiva instalação e inicio da prestação dos serviços objeto, devendo comunicar, formalmente, à CONTRATANTE a sua intenção de iniciar a prestação dos serviços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que sejam tomadas as providências devidas e agendada a vistoria técnica ao local.

LEIA-SE:

5 - Cronograma de execução dos serviços:

Em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após publicação do contrato em veículo oficial, a Contratada deverá realizar as adequações em sua unidade, para atendimento ao roteiro definido no item X- Condições gerais. Em até 50 (cinquenta) dias corridos após publicação do contrato em veículo oficial, a Contratante realizará visita técnica nas dependências da Contratada, conforme roteiro definido no item X- Condições gerais. A Contratada deverá iniciar a realização dos exames em até 10 (dez) dias após aprovação da estrutura pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização; Serviços a serem realizados conforme demanda.

Para aquela que não dispõe dos serviços licitados no município, se concederá um prazo de até 60 (sessenta) dias para efetiva instalação e inicio da prestação dos serviços objeto, devendo comunicar, formalmente, à CONTRATANTE a sua intenção de iniciar a prestação dos serviços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que sejam tomadas as providências devidas e agendada a vistoria técnica ao local.

As demais condições permanecem inalteradas.





Documento assinado eletronicamente por Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a), em 25/06/2020, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a), em 25/06/2020, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 6556092 e o código CRC 0BEC4908.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC www.joinville.sc.gov.br

19.0.158525-2

6556092v4